

REQUERIMENTO Nº 512 /10
De Informações

“Referente à alteração da Lei Complementar Nº 67/2009, que: ‘Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d’Oeste’ ”.

Considerando-se que, este vereador foi procurado por funcionários da Guarda Civil Municipal, questionando sobre a alteração da Lei Complementar Nº 67, de dezembro de 2009, que originou a Lei Complementar nº 77/2010;

Considerando-se que, dentre as funções do parlamentar, está a de fiscalizar os atos do Executivo, bem como e prestar contas à população, e para isso, necessita se inteirar acerca do assunto para passar informações precisas e corretas, e

Considerando-se que, segundo esses funcionários, a Lei Complementar de Nº 77, de janeiro de 2010, originada de Projeto de Lei Complementar aprovado nesta Casa de Leis, e, posteriormente, sancionada pelo Prefeito Municipal, não estaria sendo cumprida,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Procede a informação de que a nova Lei Complementar nº 77/2010, que alterou a Lei Complementar nº 67/2009, não estaria sendo cumprida?
2. Mesmo que a resposta seja de que a lei estaria sendo cumprida, quais os motivos de ainda não ter sido enquadrado alguns funcionários, conforme dispõe a referida Lei Complementar? Detalhar motivos e explicar quais critérios estão sendo estabelecidos para o devido enquadramento.
3. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de agosto de 2010.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
KADU GARÇOM
- Vereador / PR -

